



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 5529/2018

**AUTORIZA A CONCESSÃO DE REVISÃO
GERAL ANUAL DE SALÁRIOS.**

VAGNER TOTTI MARTINS, Prefeito Municipal em Exercício de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º- Os salários dos Servidores Públicos Municipais de São Vicente do Sul, regidos pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), do Magistério Público Municipal, Secretaria Municipal de Educação e Encargos, serão reajustados, da seguinte forma:

- I- **6% (seis por cento) a partir de 01 de abril de 2018.**
- II- **2% (dois por cento) cumulativo a partir de 01 de novembro de 2018.**

Art.2º- Considerando-se como Reposição Salarial o índice inflacionário dos últimos 12 (doze) meses (2,68%.), conforme o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) e a diferença (5,32%) como Recuperação Salarial.

Art.3º- O reajuste concedido no artigo anterior é extensivo as Aposentadorias e Pensões mantidas pelo Município, de acordo com a Lei Municipal do FASEM nº 5366/16.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

Art.4º- Nenhum servidor público municipal perceberá a título de remuneração salarial, valor inferior ao salário mínimo nacional, segundo o art. 7º, inciso IV e VII da Constituição Federal.

Art.5 º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.6º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO VICENTE DO SUL, EM
17 DE ABRIL DE 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA

VAGNER TOTTI MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EVANILDE A. BRAUNER PICOLI
SEC. MUNIC.ADMINISTRAÇÃO

Certifico que a presente lei foi afixada no quadro
de avisos e publicações em 17/04/2018.livro 39.